

Comarca de São João do Triunfo - Estado do Paraná

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

O Juízo de Direito da Comarca de São João do Triunfo, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc., **FAZ SABER**, a todos que será levado à arrematação em 1ª e 2ª Praça, os bens penhorados nos autos supracitados, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 28/11/2017, às 15:30 horas, para venda por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 28/11/2017, às 16:00 horas, para quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: no átrio do Edifício do Fórum, sito à Rua Francisco Neves Filho, n. 75.

LEILOEIRO OFICIAL: MAGNO ROCHA – JUCEPAR n. 608/020-L, fone: 41-30778880, cuja comissão foi fixada, em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do arrematante; em caso de remição, adjudicação, pagamento, parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a parte interessada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. Em todos os casos o pagamento da comissão do leiloeiro será à vista.

PROCESSO: 0000910-64.2016.8.16.0157 de Execução de Título Extrajudicial

Exequente(s): **BANCO BRADESCO S/A**

Executado(s): **ZILMAR GORDIA, Daviane Dombroski Halila, LEANDRO GORDIA e Gilberto Francisco Neves Halila**

DESCRIÇÃO DOS BENS: " O lote urbano n. 02, situado a Rua Nunes de Souza, nesta cidade, com a área de 559,00 m² (quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados), o qual faz frente para a rua Nunes de Souza, num rumo de NE 69°42´ com 1.375m, fundos com lotes de José Francisco Distefano Neves e de Maria José Distefano Neves, num rumo de SO 70°46´ com 13,75m, lado direito com lote de José Francisco Distefano Neves, num rumo de NO 18°30´ com 40,60m, lado esquerdo com o lote de João Dudziak, num rumo de SE 18°30´ com 40,75m, matriculado sob n. 3.238, no Registro de Imóveis desta Comarca. Benfeitorias não averbadas: Sobre referido imóvel está edificado uma residência. Valor da avaliação: R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais), em data de 30/05/2017."

DEPOSITO: Em mãos do depositário particular: Gilberto Francisco Neves Halila

ÔNUS: Nada consta

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais), em data de 30/05/2017

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 84.623,91 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), atualizada em data de 03/08/2017;

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), **LEANDRO GORDIA**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 047.009.139-83, residente e domiciliado na zona rural denominado "Coxilhão Santa Rosa"; **ZILMAR GORDIA**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 700.567.149-04, residente e domiciliado na zona rural denominado "Coxilhão Santa Rosa"; **GILBERTO FRANCISCO NEVES HALILA**, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 755.745.869-91, residente e domiciliado na Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 345; e ainda **DAVIANE DOMBROSKI HALILA**, brasileira, casada, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 041.371.369-55, residente e domiciliada na Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 345, nesta Comarca, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, das datas acima referidas, caso não sejam encontrados para a regular intimação, assim como para os efeitos do art. 687, parágrafo 5º do Código de Processo Civil, e de que antes de arrematados e adjudicados os bens, podem os devedores, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando o valor do débito, mais cominações de lei (art. 651, do CPC), bem como que poderá oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação,

dentro do prazo de 05 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou a M.^a Juíza expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. São João do Triunfo, Paraná, aos 15/8/2017. Eu, Mariá A. Silva, Escrivã que digitei e subscrevi.

Mariá A Silva - Escrivã
Assina por determinação Judicial
Portaria 06/200